

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 54

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aceitar a doação de projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas destinados à pavimentação da estrada vicinal que liga a sede da empresa Viveiro Baldissarelli Ltda à Rodovia Ulisses Viganó, neste Município de Marmeleiro.

A proposta visa formalizar, nos termos legais, a aceitação da doação realizada pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.109/0001-11, sediada na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural de Marmeleiro/PR.

A doação compreende projetos de engenharia completos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e arquivos digitais necessários para submissão e análise junto aos órgãos competentes, com vistas à futura captação de recursos públicos para execução das obras de pavimentação da via rural mencionada.

Tal iniciativa se reveste de inegável interesse público, por se tratar de trecho de expressiva importância econômica e social, que integra o sistema viário rural municipal e regional, favorecendo o escoamento da produção agroindustrial, o transporte escolar e o deslocamento das comunidades rurais.

Diante da relevância da matéria e da consonância com o princípio da cooperação entre o setor público e o privado, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Marmeleiro, PR, 29 de outubro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 78/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aceitar a doação de projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas realizadas pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aceitar a doação efetuada pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Município de Marmeleiro/PR, consistente em projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas destinadas à pavimentação da estrada vicinal que liga a sede da empresa à Rodovia Ulisses Viganó, neste Município com coordenadas início: Lat: 26º 9' 38.65" S, Long: 53º 1' 7.25" O e fim: Lat: 26º 10' 33.60" S, Long: 53º 1' 7.36" O.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei é realizada de forma voluntária, gratuita e irrevogável, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira ao Município de Marmeleiro.

Art. 3º Constituem objeto da doação:

- I – plantas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas;
- II – adequações e atualizações exigidas pelos órgãos e entidades de fomento ou análise técnica;
- III – projetos complementares necessários ao licenciamento ambiental, caso exigidos;
- IV – arquivos digitais editáveis, para que o Município possa realizar modificações ou atualizações conforme necessidade.

Art. 4º Os bens e documentos técnicos ora doados passam a integrar o patrimônio público imaterial do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizá-los, reproduzi-los, adaptá-los ou atualizá-los para fins de execução e gestão das obras de pavimentação.

Art. 5º Compete ao Município de Marmeleiro:

- I – promover a incorporação contábil e administrativa da doação ao patrimônio municipal;
- II – responder pela execução, aprovação, fiscalização e manutenção das obras decorrentes dos projetos ora doados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 29 de outubro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 78 /2025.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Marmeleiro a aceitar a doação de projetos de engenharia e adequações técnicas elaborados pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, referentes à pavimentação da estrada vicinal que liga a sede da empresa à Rodovia Ulisses Viganó, em área rural deste Município.

A proposta resulta de uma ação de cooperação público-privada, pela qual o setor empresarial local contribui diretamente para o planejamento e desenvolvimento da infraestrutura rural, sem qualquer custo ao erário municipal.

A estrada em questão possui expressiva importância social e econômica, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, para o transporte escolar, de produtos e insumos, integrando-se à Rodovia Estadual PR-180 - eixo essencial ao escoamento da produção e à logística regional, atendendo não apenas o particular de forma individualizada, mas de toda a comunidade em seu torno, gerando não apenas melhorias do tráfego, como também a possibilidade de futura extensão do perímetro urbano para fomento industrial, já que, localizado na divisa com o perímetro urbano municipal.

A doação, ao fornecer ao Município todos os projetos técnicos prontos para submissão a órgãos de fomento, permitirá a celeridade na captação de recursos públicos e execução das obras, gerando economia e eficiência administrativa.

A medida, portanto, não gera despesas ao Município, mas amplia sua capacidade de investimento e fortalece a parceria com o setor produtivo local, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Com os projetos recebido, poderá o Município pleitear recursos financeiros junto aos órgãos de Estado para sua execução ou ainda, dentro das suas possibilidades executar através de recursos próprios.

Diante do exposto, submeto o presente projeto à apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores, por reconhecer nele uma ação de grande relevância para o desenvolvimento rural e econômico de Marmeleiro.

Marmeleiro, PR, 29 de outubro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ





MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 2413/2025 Cód. Verificador: KFMGWUS4

Requerente: 57002 - VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI
CPF/CNPJ: 16.785.109/0001-11
Endereço: Linha NEGREIRO **CEP:**85.616-870
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: ZONA RURAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 99115-6972
E-mail: moacirbaldissarelli@hotmail.com
Assunto: GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS
Data de Abertura: 22/10/2025 13:28
Previsão: 21/11/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 9115-6972

Documentos do Processo**Documentos Obrigatórios**

Descrição	Entregue	Anexo
REQUERIMENTO	Sim	REQUERIMENTO
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO
DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.
CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE POR IMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI

Requerente

JANDER LUIZ LOSS

Funcionário(a)

Recebido

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 2413/2025**Requerente:** VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Origem:****Usuário:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 22/10/2025 13:28

Observação: REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO
DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.
CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE POR IMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Responsável:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 22/10/2025 13:28**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 7254 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 2413 / 2025

Código Verificador: KFMGWUS4

Requerente: VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI**Detalhes:** REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.

CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE PIMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

Assunto: GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Data Abertura:** 22/10/2025 13:28**Data Previsão:** 21/11/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 22/10/2025 13:28

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 2413/2025**Requerente:** VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Origem:****Usuário:** JANDER LUIZ LOSS**Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Data/Hora:** 22/10/2025 13:28

Observação: REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO
DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.
CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE POR IMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** ENGENHARIA**Responsável:****Data/Hora:** 22/10/2025 13:28**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, neste ato representada por seu responsável legal, vem, respeitosamente, à presença do Prefeito Municipal de Marmeleiro/PR, com fundamento no interesse público e na legislação vigente, apresentar o presente:

I – DO REQUERIMENTO

A empresa VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA manifesta sua intenção de doar ao Município de Marmeleiro os projetos de engenharia, bem como as adequações técnicas necessárias à submissão, análise e aprovação junto aos órgãos competentes, com vistas à captação de recursos públicos destinados à pavimentação da estrada vicinal que liga a sede da empresa até a Rodovia Ulisses Viganó, neste Município.

A pavimentação projetada integra-se ao sistema viário rural municipal, promovendo a conexão entre diversos pontos estratégicos da malha de produção e circulação, interligando comunidades agrícolas, escolas rurais, entrepostos de recebimento de grãos e feiras de produtores. O trecho é utilizado por transporte escolar, caminhões de produtos diversos, grãos e hortifrutigranjeiros, constituindo uma via de relevância econômica e social.

Além de sua importância local, a estrada possui função regional, por conectar-se à Rodovia Estadual PR-180, favorecendo o escoamento da produção agroindustrial, a circulação de insumos agrícolas e o fortalecimento das cadeias produtivas do Município e região.

II – DO OBJETO DA DOAÇÃO

Constitui objeto deste termo a doação, sem ônus, dos projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas, destinados à pavimentação da estrada vicinal que liga a sede da empresa VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA à Rodovia Ulisses Viganó, incluindo:

- Plantas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas;
- Adequações exigidas pelos órgãos e entidades de fomento ou análise técnica;
- Projetos necessários ao licenciamento Ambiental caso necessários;
- Entrega de arquivos digitais editáveis dos projetos, para que o Município possa realizar as alterações, complementações ou atualizações necessárias à execução e gestão futura da obra.

III – DAS CONDIÇÕES

1. A doação é realizada de forma voluntária, gratuita e irrevogável, sem qualquer

contrapartida financeira ou obrigação de natureza econômica por parte do Município.

2. O Município de Marmeleiro será responsável exclusivo pela execução, fiscalização, aprovação e manutenção das obras decorrentes dos projetos ora doados.

3. O Município passa a ser proprietário e detentor dos direitos de uso e de modificação dos arquivos digitais e dos projetos, podendo utilizá-los, adaptá-los ou atualizá-los conforme as exigências técnicas e legais.

4. A presente doação produz efeitos a partir da assinatura deste termo, para todos os fins administrativos e legais.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO

A presente doação representa uma ação de cooperação entre o setor privado e o poder público, voltada ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da infraestrutura rural do Município de Marmeleiro.

A disponibilização dos projetos e arquivos técnicos contribui para ampliar o alcance dos investimentos públicos, otimizando a aplicação de recursos e promovendo eficiência logística, fortalecimento das cadeias produtivas e justiça social no meio rural.

V – DA ACEITAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Assim, por meio deste termo, requer Vossa aceitação da doação ora realizada pela empresa VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, reconhecendo o interesse público e a utilidade dos bens e documentos técnicos doados, encaminhando em cumprimento a legislação municipal para aprovação à Câmara Municipal.

O Município providenciará a incorporação da doação ao seu patrimônio público imaterial e seu registro contábil e administrativo, conforme as normas de controle interno e contabilidade pública vigentes.

Marmeleiro/PR, 15 de outubro de 2025.

VIVEIRO
BALDISSARELLI
LTDA:1678510900011
1

Assinado de forma digital
por VIVEIRO BALDISSARELLI
LTDA:1678510900011
Dados: 2025.10.15 08:42:47
-03'00'

VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA
CNPJ nº 16.785.109/0001-11

Comunidade Linha Negreiros – Zona Rural – Marmeleiro/PR

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 7254 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Processo Nº 2413 / 2025

Código Verificador: KFMGWUS4

Requerente: VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI**Detalhes:** REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.

CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE POR IMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

Assunto: GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Data Abertura:** 22/10/2025 13:28**Data Previsão:** 21/11/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** SAMELLA YASMIN SILVA MEDINA**Data/Hora:** 22/10/2025 14:12



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Impressão Complemento - Complementos
: 6 : JANDER LUIZ LOSS

Pág 1 / 1

Processo Nº 2413 / 2025

Código Verificador: KFMGWUS4

Requerente: VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI

Detalhes: REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000. CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE POR IMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

Assunto: GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Data Abertura:** 22/10/2025 13:28**Data Previsão:** 21/11/2025**Parecer****Data:** 28/10/2025 14:19

Parecer n. 396-2025 Projeto Pav. Linha Negreiros;

CARLOS EDUARDO BARSZCZ



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 396/2025 - ANÁLISE DOCUMENTOS PROJETO PAVIMENTAÇÃO LINHA NEGREIROS

Para: Administração

Assunto: Projeto Pavimentação em Concreto Simples para linha Negreiros

Objeto: Projeto de Pavimentação em Concreto Simples na Linha Negreiros.

Conforme solicitado pela Administração Municipal de Marmeleiro – PR, e documentos constantes no PA-e 2413/2025, foram observados e analisados, os critérios contidos no projeto, em relação ao Plano Diretor Municipal, como a classificação da via considerada secundária, que determina a largura da estrada em 6,00 metros. O projeto apresenta a consideração, respeitando a faixa de domínio no início do seu percurso. Em relação aos aspectos ambientais, e licenças, foram apresentados alguns documentos, e informado que posteriormente serão efetuados tais licenciamentos (pendente o cadastramento do profissional pelo Município). Cabe observar, que caso este projeto seja recebido pelo Município de Marmeleiro – PR, o Projetista precisará atender quaisquer demandas em relação a complementações/alterações necessárias solicitadas por qualquer órgão fiscalizador ou gestor financeiro de contrato.

Diante do exposto, cabe salientar que todas as informações técnicas de dimensionamento e detalhamento de projeto, são de responsabilidade total e exclusiva do profissional técnico com ART devidamente registrada no órgão de classe.

Considerando o exposto nos parágrafos anteriores, o projeto e documentos apresentados, foram analisados única e exclusivamente em relação as diretrizes contidas no Plano Diretor Municipal, sem apresentar qualquer divergência com o mesmo.

Marmeleiro, 28 de outubro de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
CARLOS EDUARDO BARSZCZ
28/10/2025 14:19:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Carlos Eduardo Barszcz
Engenheiro Civil
CREA 129.209/D



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 2413/2025**Requerente:** VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Origem:****Usuário:** CARLOS EDUARDO BARSZCZ**Repartição:** ENGENHARIA**Data/Hora:** 28/10/2025 14:20**Observação:** Segue processo com parecer anexo.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Responsável:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 28/10/2025 14:20**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 7254 Historico do Processo(182) - Sequência: 8

Processo Nº 2413 / 2025

Código Verificador: KFMGWUS4

Requerente: VIVEIRO BALDISSARELLI EIRELI**Detalhes:** REQUERIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: VIVEIRO BALDISSARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.

CERTIFICO QUE OS ARQUIVOS CONTENDO OS PROJETOS E ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ARQUIVO ELETRÔNICO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA NÃO ANEXADOS AO PRESENTE PIMPOSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO.

Assunto: GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS**Data Abertura:** 22/10/2025 13:28**Data Previsão:** 21/11/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 29/10/2025 08:07